



REGULAMENTO TAÇA NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES

19 de setembro de 2026

informação de 20 de agosto de 2026

A Taça Nacional das Associações (TNA), organizada pela Federação Portuguesa de Xadrez (FPX) com o apoio do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) e da Câmara Municipal de Soure, disputa-se a 19 de setembro de 2026, no Pavilhão Encosta do Sol, Rua Dr. Humberto Luís Lopes, 3130-211 Soure.

A – DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

1. Têm direito a participar na Taça Nacional das Associações os clubes vencedores das Taças Distritais das Associações Territoriais devidamente homologadas pela FPX na presente época. Em caso de o vencedor não poder participar, pode ser substituído pelo 2º ou 3º classificado.
2. Cada equipa poderá inscrever até 8 jogadores, um Capitão, e um Vice-Capitão, disputando-se os encontros a 4 tabuleiros.

B – INSCRIÇÕES

1. As inscrições têm de ser efetuadas via Plataforma de Inscrições Online, pelos Clubes onde os jogadores estão filiados. Qualquer informação ou dúvida respeitante aos procedimentos deve ser transmitida para competicoes@fpx.pt.
2. Os prazos e taxa de inscrição obedecem à seguinte tabela:
 - a) Inscrição da Equipa:
 - até às 23h59 do dia 14 de setembro de 2026: 20,00€
 - até às 17h00 do dia 18 de setembro de 2026: 35,00€
 - b) Inscrição dos jogadores e oficiais:
 - até às 23h59 do dia 14 de setembro de 2026: 0,00€ por jogador e oficial
 - até às 17h00 do dia 18 de setembro de 2026: 5,00€ por jogador e oficial
3. Cada jogador apenas pode estar inscrito numa das duas competições – Taça Nacional das Associações ou Taça de Clubes Formadores.

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



Rua Sarmento de Beires 33 Loja A, 1900-411 Lisboa

+351 213 579 144

fpx@fpx.pt



@FPXadrez

4. As inscrições tornam-se válidas logo após o final do prazo em que foram efetuadas, sendo necessária à sua confirmação o pagamento da taxa para o IBAN PT50 0035 0281 00009546 930 94 e envio do respetivo comprovativo via Plataforma de Inscrições Online.
5. Se for solicitado o cancelamento da inscrição após o final do prazo em que foi efetuada, haverá uma penalização de 30,00€.

C – TÍTULOS, APOIOS DE PARTICIPAÇÃO E PRÉMIOS

1. São atribuídos troféus aos primeiros 3 classificados.

D – CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. A Taça Nacional das Associações será disputada em Sistema Suíço, em partidas de 10 minutos, com um acréscimo de 5 segundos por lance por jogador, com um máximo de 5 rondas.
2. O número de rondas e sistema de competição poderão ser alterados de acordo com o número de participantes.
3. Serão aplicados os critérios de desempate estipulados no Regulamento de Competições e Filiações da FPX atualmente em vigor (Artigo 31).
4. Serão eliminadas as equipas que derem uma falta de comparência coletiva.
5. A Direção de Prova e a Equipa de Arbitragem serão nomeadas oportunamente.

E – CALENDÁRIO

1. A prova será realizada a 19 de setembro de 2026 no Pavilhão Encosta do Sol, Rua Dr. Humberto Luís Lopes, 3130-211 Soure.

2. Calendário:

19/09:	14h00	Acreditação
	14h25	Cerimónia de Abertura
	14h30	1ª Ronda
	15h00	2ª Ronda
	15h30	3ª Ronda
	16h00	4ª Ronda
	16h30	5ª Ronda
	17h20	Cerimónia de Encerramento e Entrega de Prémios

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



Rua Sarmento de Beires 33 Loja A, 1900-411 Lisboa

+351 213 579 144

fpx@fpx.pt



@FPXadrez

F – CONTROLO ANTIDOPAGEM

1. Todos os participantes deverão, no final de cada partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar a Equipa de Arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem.
2. Os participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções:
 - 1º) Suspensão imediata de participação na prova;
 - 2º) Instauração de processo disciplinar e aplicação de multas previstas na legislação em vigor;
 - 3º) Instauração de um processo disciplinar complementar pela FPX;
 - 4º) Multa adicional a pagar à FPX de valor igual à comparticipação financeira gasta para esse jogador participar nesta competição.

G – SANÇÕES

Para além das sanções relativas ao controlo antidopagem e das previstas por conduta incorreta no Regulamento de Disciplina, estão também sujeitas a sanções as seguintes situações:

- a) As faltas de comparência coletivas não aceites pela Direção de Prova implicam uma coima de 30€ e instauração de respetivo processo disciplinar.
- b) As faltas de comparência individuais não aceites pela Direção de Prova implicam uma coima de 7,50€ e instauração de respetivo processo disciplinar.
- c) A eliminação, por faltas não aceites, de jogadores que receberam apoio e condições de alojamento implica o ressarcimento à FPX dos montantes correspondentes.

H – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento; dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis.
2. Os casos omissos serão decididos pela Direção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE.

A Direção da FPX,

atualizado a 20-08-2026

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



Rua Sarmento de Beires 33 Loja A, 1900-411 Lisboa

+351 213 579 144

fpx@fpx.pt

